



PROJETO DE LEI Nº 034 /2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinados a cobrir despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E PLANEJAMENTO

08.02 – Secretaria Municipal de Obras Trânsito e Planejamento - Vinculados

08.02.1500000000.000 - Urbanismo

08.02.1545100000.000 – Infraestrutura Urbana

08.02.1545100580.000 – Desenvolvimento de Infraestrutura

08.02.1545100581.015 – Projetos de Incrementos de Emendas Parlamentares

4.0.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – Investimento

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto com receita recebida de Emenda Parlamentar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BARRA DO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 29 de maio de 2023.


JAIR MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00.

O presente Projeto tem por objetivo abrir Crédito Especial com a finalidade de melhorias de infraestrutura de Bens Públicos para população barrense.

Outrossim, se faz necessária a inclusão e classificação da despesa no orçamento do ano 2023.

Sendo estes os motivos que nos levaram a apresentação do Projeto de Lei, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Barra do Ribeiro, 29 de maio de 2023.



JAIR MACHADO
Prefeito Municipal